



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0311/2022

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Na Garopaba Mundo Melhor, de Garopaba”.

Autor: Deputada Ana Campagnolo

Relator: Deputado Volnei Weber

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0311/2022, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Na Garopaba Mundo Melhor, de Garopaba.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 4 de outubro de 2022 e, desarquivada em 16 de março de 2023, quando aportou a esta Comissão e fui, posteriormente, designado relator.

Em 11 de abril de 2023, apresentei pedido de Diligência Interna ao Gabinete da Parlamentar Autora, requerendo a complementação da documentação exigida pela legislação, conforme prescrição do art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, a qual foi providenciada e anexada aos autos do Projeto de Lei.

É o relatório.



II – VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos todos os requisitos legais relativos à espécie; estando a proposição, portanto, apta à tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 72, I, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final, e 210, II, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade de tramitação **do Projeto de Lei nº 0311/2022**.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator